



Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda.
Diretoria Geral

PORTARIA NÚMERO 002 DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Institui a documentação necessária para registro de diplomas.

O **Diretor Geral da Faculdade Araguaia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **CONSIDERANDO** as normas da UFG para registro de DIPLOMA, RESOLVE:

Art. 1º. A matrícula semestral será realizada mediante a apresentação de toda a documentação estabelecida nos editais, manuais e Regimento Interno.

Art. 2º Para registro de diploma, o discente deverá apresentar, no último período do curso, cópia autenticada da seguinte documentação:

I - certidão de nascimento ou de casamento, com averbação, se for o caso;

II - documento de identificação: carteira de Identidade Civil ou Militar (ativo ou dependente) ou Carteira de Conselho de Classe, desde que tenha a impressão digital (CREA, COREN e outros conselhos) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho, para brasileiros; d) Registro Nacional Migratório (RNM), para estrangeiros;

III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - documento militar (Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista ou Certificado de Isenção), exclusivo para pessoas do sexo masculino;

V - certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição (no caso de 2 turnos, juntar os dois comprovantes);

VI - certificado de conclusão do ensino médio, acompanhado do respectivo histórico escolar.



**Sociedade de Educação e Cultura de Goiás S/C Ltda.
Diretoria Geral**

§ 2º. O discente que deixar de apresentar a documentação acima até o final do último semestre letivo, não poderá colar grau com a sua turma.

§ 1º. Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Faculdade Araguaia.

Art. 3º O processo de emissão de Diploma obedecerá às normas estabelecidas pela Universidade Federal de Goiás (órgão do MEC responsável pelo registro dos certificados das Faculdade privadas).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Sala do GABINETE DO DIRETOR DA FACULDADE ARAGUAIA, Goiânia, Estado de
Goiás, aos 21 dias do mês de março do ano de 2017.**

Prof. Ms Arnaldo Cardoso Freire
Diretor Geral da Faculdade Araguaia